Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 123, DE 2017.

(Autores: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Olavo Santos/PHS, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seja, envidado todos os esforços com o objetivo de se implantar o Programa Municipal de Bolsas de Estudos – PROMUBE, que terá a finalidade de concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para alunos cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, e para professores da rede municipal de ensino como forma de qualificação profissional.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

Senhor Prefeito, é fato hoje que Cascavel há um número considerável de acadêmicos nas faculdades e que há também, muitos professores da rede municipal que gostariam de estar cursando uma pós-graduação ou até mesmo um Mestrado ou Doutorado. E, sabemos que existem muitas dificuldades financeiras que acabam dificultando o acesso desses estudantes e professores a essas faculdades.

Sou sabedor que não cabe ao Município empregar recursos no ensino superior, porém, sou sabedor também, que ao Município compete criar políticas públicas como forma de incentivo a todos os níveis da educação. E isso poderá se dar por meio de um programa em que o Poder Executivo possa cobrar das faculdades particulares uma contrapartida em relação a tributos pendentes que cada faculdade tem com o erário público municipal.

Entendo que há muitos professores da rede municipal de ensino, que gostariam de qualificar-se profissionalmente, porém, os baixos salários e despesas excessivas, fazem com que muitos não tenham uma oportunidade. Esse programa favorecerá esses professores, com bolsas em pós-graduação, mestrado entre outros, o que irá melhorar e

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

valorizar o professor, e em contrapartida, os alunos da rede pública municipal, terá um ensino com mais qualidade ministrado por professores ainda mais capacitados.

Esse programa de bolsas de estudos seria feito por meio de convênio entre Poder Publico e Faculdades particulares, convertendo os tributos devidos pelas instituições de ensino, em bolsas de estudos a serem concedidas pela municipalidade, nos termos baixados quando da celebração de convênio. Isso viabilizará que as faculdades particulares possam negociar suas dívidas tributárias com o governo municipal e também contribuam para ampliação de oferta da educação superior.

Estou pedindo um projeto de lei que possa compactuar essa permuta de impostos que muitas vezes estão atrasados. Por ser matéria afeta a possível renúncia de receita, entendo que cabe ao Executivo deflagrar o processo legislativa desta matéria.

Nossa intenção é fazer com o Poder Executivo implante um programa de bolsas de estudos que possa atender as necessidades e a demanda de estudantes e professores, contribuindo dessa forma com a educação e o crescimento profissional de cada um.

Espero, pois, contar com o apoio especial do Poder Executivo a essa nossa iniciativa, sempre pautado em criar políticas públicas que vise o interesse público de nossa população.

CONFERIDO